

PORTARIA Nº 362/2026/SEMA/MT

Nomeia os membros do Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+, para o biênio 2026-2028.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art.

71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 9.878, de 07 de janeiro de 2013, que institui o Sistema Estadual de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal, Conservação, Manejo Florestal Sustentável e Aumento dos Estoques de Carbono Florestal - REDD+ no Estado de Mato Grosso;

Considerando a instituição do Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+ por meio do Decreto nº 2.694, de 29 de dezembro de 2014, bem como a necessidade de nomeação de seus membros para o biênio 2026-2028;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes das instituições abaixo indicadas para compor o Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+, pelo biênio 2026-2028:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA:

- a) Alex Sandro Antônio Marega (titular);
- b) Caroline Lucia Costa Moia Chichorro (suplente).

II - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF:

- a) Leonardo Vivaldini dos Santos (titular);
- b) Paulo Henrique Victor de Matos (suplente).

III - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

- a) Juraci de Ozêda Ala Filho (titular);
- b) Edson Martins da Silva (suplente).

IV - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA:

- a) Daniel Araujo de Assis (titular);
- b) Rener Ribeiro Fernandes (suplente).

V - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI:

- a) Carolina Delgado de Carvalho (titular);
- b) Ronald Goivado dos Santos (suplente).

VI - Setor de Base Florestal - Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso - CIPEM:

- a) Bárbara Pimentel Ibanez (titular);
- b) Fausto Hissashi Takizawa (suplente).

VII - Agricultura Familiar - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI:

- a) Jovenir Ferreira da Silva (titular);
- b) Divino Martins de Andrade (suplente).

VIII - Agropecuária Empresarial - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO:

- a) Tânia Regina Arévalo de Camargo (titular);
- b) Dione Aparecido Castro (suplente).

IX - Organização Não Governamental - Operação Amazônia Nativa - OPAN e Instituto Kurâdomôdo Cultura Sustentável:

- a) Maria Dolores Campos Rebollar (titular);
- b) Cleide Regina de Arruda (suplente).

X - Organização de Classe - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT e Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso - OAB/MT:

- a) André Luis Torres Baby (titular);
- b) João Pedro da Fonseca Araújo (suplente).

XI - Povos Indígenas - Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso - FEPOIMT:

- a) Eliane Rodrigues de Lima (titular);
- b) Maria Imaculada Cambir Sant Anna (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de março de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT